PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 04184/92

Autor: VERONICA NOGUEIRA
Data: 27/11/1992
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina Rua **Pastor Antônio Petronilo dos Santos** a Trav. Coquerais, no bairro do Bom Pastor.

Texto:

Denomina Rua **Pastor Antônio Petronilo dos Santos** a Trav. Coquerais, no bairro do Bom Pastor.
O Prefeito Municipal do Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Denomina Rua **Pastor Antônio Petronilo dos Santos**, a antiga Travessa Coqueiral, no bairro do Bom Pastor.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 10 de novembro de 1992.

Edmilson Ferreira de Lima - Presidente

Nelson Newton de Faria - Primeiro Secretário

Pio Marinheiro de Souza Filho - Segundo Secretário

Públicado no D.O. de: 01/12/92